



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Curso de Difusão em Advocacia Criminal e Teoria do Delito – 2ª Edição

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 14/2024

RETIFICAÇÃO 04

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 14/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Difusão em Advocacia Criminal e Teoria do Delito – 2ª Edição**, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2025, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. NO ITEM 4.0 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de **02/09/2024 a 24/04/2025 para não concorrentes às bolsas de estudo** e de 02/09/2024 a 18/10/2024 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

LEIA-SE:

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de **02/09/2024 a 22/05/2025 para não concorrentes às bolsas de estudo** e de 02/09/2024 a 18/10/2024



para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

2. NO ITEM 4.2.2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

4.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7-SFRHgYN> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 24/04/2025. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

LEIA-SE:

4.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7-SFRHgYN> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 20/05/2025. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

3. NO ITEM 5.1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

5.1. 5.1. A convocação para matrículas será realizada até 02 (dois) dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 25/04/2025.

LEIA-SE:

5.1. A convocação para matrículas será realizada até 02 (dois) dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição, até findar-se as vagas, com prazo máximo de 23/05/2025.



CRONOGRAMA ATUALIZADO:

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	02/09/2024
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	02/09/2024 a 22/05/2025
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	02/09/2024 a 18/10/2024
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	A partir de 02/09/2024 até findar-se as vagas com prazo máximo de 23/05/2025 .
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	02/09/2024 a 18/10/2024 (Enviar apenas nessas datas)
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula dos Aprovados a Bolsa de Estudos (online)	12/11/2024
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	25/10/2024 a 31/10/2024
Previsão de Início das aulas	26/04/2025